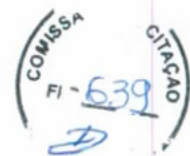




GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



DESPACHO

TOMADA DE PREÇOS N° 05.004/2016 – TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA E TRANSPORTE DO LIXO NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barroquinha -Ce, através de sua Presidente de Licitação Rildo Eduardo Veras Gouveia, no uso de suas atribuições legais, em face do recurso apresentado pela a empresa **PLAESA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS ESPECIAIS SANITARIOS LTDA - EPP**, inscrita sob o **CNPJ: 01.904.717/0001-20**, no presente processo e diante da ausência de contrarrazões, resolve **SOLICITAR À EMPRESA BENÍCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, vencedora do certame, que justifique a oferta de preços diferentes para serviço de idêntica especificação, em sua composição de preço unitário, conforme narrado no recurso pela a empresa **PLAESA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS ESPECIAIS SANITARIOS LTDA – EPP**.

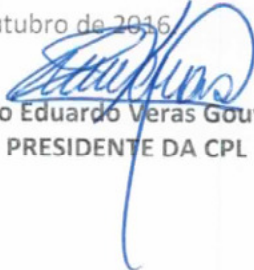
Tendo em vista as alegações da Recorrente de descumprimento do edital, em virtude da apresentação de preços divergentes para o mesmo insumo, o que caracterizaria a desclassificação da empresa vencedora, faz-se necessário que a empresa demonstre de forma clara a justificativa de variação de valor de um mesmo insumo na planilha de composição de preço unitário.

Desta feita, esta Comissão em consonância com a cláusula 5, subitem 5.23 do edital, suspende o presente certame para a realização da diligência supracitada, a fim de obter melhores subsídios para as decisões do recurso apresentado, em prol dos princípios do julgamento objetivo, da transparência e legalidade.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Barroquinha-CE, 18 de Outubro de 2016


Rildo Eduardo Veras Gouveia
PRESIDENTE DA CPL